

Memorando 20- 7.093/2025

De: ANDREIA S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 19/01/2026 às 11:37:36

5º Termo de Aditamento do Contrato nº 242/2023, para assinatura.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

[5_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_242_2023_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA_1_.pdf](#)

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucas Kiyoshi Yamazaki	19/01/2026 11:41:41	1Doc	LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09
Ana Kelle Malaguti	19/01/2026 11:59:19	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Rubenei Meloto	19/01/2026 15:12:54	1Doc	RUBENEI MELOTO CPF 749.XXX.XXX-68
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	21/01/2026 08:32:28	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F86B-68B3-7E59-73B8**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7.093/2025.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Bairro São Miguel, no município de Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, telefone (46) 3242-3682, e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 3.519.935-7, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 89/2023, na modalidade Concorrência – Edital nº 3/2023, o qual gerou ao Contrato nº 242/2023, celebrado em 14 de agosto de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Execução, Revitalização Urbana, com Pavimentação Asfáltica e Passeios Públicos - 45.522,00 M².

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de vigência contratual, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como a alteração da Gestão do Contrato nº 242/2023, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo o novo prazo de vigência o período de 31/01/2026 até 30/05/2026.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Conforme os acréscimos de serviços e valores no valor de R\$ 823.267,87 (oitocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e as supressões de serviços e valores no valor de R\$ 619.577,42 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 4.837.513,32 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos) passa a ser de R\$ 5.041.203,77 (cinco milhões, quarenta e um mil, duzentos e três reais e setenta e sete centavos).

DA GESTÃO – A Gestão do contrato será de responsabilidade do Sr. Rubenei Meloto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como a alteração da Gestão contratual por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima, Nona, Décima Primeira e Vígésima Sexta do Contrato nº 242/2023, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de janeiro de 2026.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

MOISES DE
GASPERIN:5186348090
00

Assinado de forma digital por
MOISES DE
GASPERIN:51863480900
Dados: 2026.01.19 11:08:19 -03'00'

Pedreira Santiago Ltda
Moises de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Rubenei Meloto
Gestor do Contrato

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal Substituta

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santigo Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como a alteração da Gestão contratual. Novo Prazo de Vigência: 30/05/2026. Valor dos acréscimos: R\$ 823.267,87 (oitocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Valor das supressões: R\$ 619.577,42 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Valor total: R\$ 5.041.203,77 (cinco milhões, quarenta e um mil, duzentos e três reais e setenta e sete centavos). Origem: Concorrência nº 03/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 16/01/2026. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F86B-68B3-7E59-73B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISES DE GASPERIN (CPF 518.XXX.XXX-00) em 19/01/2026 11:08:19 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 19/01/2026 11:41:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 19/01/2026 11:59:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUBENEI MELOTO (CPF 749.XXX.XXX-68) em 19/01/2026 15:12:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 21/01/2026 08:32:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F86B-68B3-7E59-73B8>

Memorando 21- 7.093/2025

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/01/2026 às 16:46:30

Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

5_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_242_2023_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA_AMP.pdf

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 242-2023 - PEDREIRA
SANTIAGO LTDA**

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santigo Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como a alteração da Gestão contratual. Novo Prazo de Vigência: 30/05/2026. Valor dos acréscimos: R\$ 823.267,87 (oitocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Valor das supressões: R\$ 619.577,42 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Valor total: R\$ 5.041.203,77 (cinco milhões, quarenta e um mil, duzentos e três reais e setenta e sete centavos). Origem: Concorrência nº 03/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 16/01/2026. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:A5E7DCF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2026. Edição 3451

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>